



ANÁLISE IMPUGNAÇÃO

Processo 1742/2024

Protocolo 6039/2024

Pregão nº 41/2024

Assunto: Análise e Decisão sobre Impugnação ao Edital

A empresa **Paulo Henrique Luciano Comércio de Móveis**, identificada pelo CNPJ nº 35.263.905/0001-39, apresentou uma impugnação ao Edital nº 041/2024, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços de aquisição de móveis e mobiliários, promovido pela Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

I. Resumo dos Fatos

A empresa impugnante alegou que o prazo estipulado no edital para a entrega dos móveis (10 dias úteis) é insuficiente e inexecutável, em razão de dificuldades logísticas derivadas de atrasos em portos internacionais e da distância entre a sede da empresa, localizada em São Paulo, e o local de entrega no Espírito Santo. A empresa solicitou, portanto, a ampliação do prazo para 30 dias úteis.

II. Análise da Pregoeira

Após minuciosa análise, concluiu-se que os argumentos apresentados pela impugnante são fundamentados e que a manutenção do prazo atual poderia, de fato, restringir a competitividade do certame, em desacordo com os princípios que regem a administração pública e as licitações.

III. Conclusão

Em vista disso, foi decidido:

- Acolher parcialmente a impugnação:** O prazo de entrega será ampliado para 30 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- Reformulação e republicação do edital:** O edital será alterado para refletir o novo prazo de entrega e republicado, com a definição de nova data para a sessão pública de abertura.



IV. Encaminhamento

Submeto a presente análise à apreciação de Vossa Excelência, sugerindo a homologação da decisão de acolhimento parcial da impugnação, com a conseqüente alteração e republicação do edital.

Aguardando sua manifestação.

Atenciosamente,

Tayane Martins Fonseca
Pregoeira

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 8c3c60a61556007b07cddc5af583828b

Documento assinado por:

Tayane Martins Fonseca	
CPF: 12449794735	
Email Verificado: licitacao@iuna.es.gov.br	
IP: 177.11.120.129	Data: 30/08/2024 16:59:31

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 30/08/2024 16:59:34